



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

GIOVANI NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA, CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA E DE TÍTULOS do Edital de Concurso Público 01/2021, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

Recursos referentes a questões foram julgados no ato 09.

Informamos aos candidatos, que nas questões sobre legislação, os candidatos devem atentar-se as alterações das leis, visto que o edital é claro, no que se refere as instruções especiais contidas neste Edital e Legislação vigente. No caso dos recursos contra a questão 40, informamos que não foi criada nova lei, mas sim uma alteração a lei mencionada no conteúdo.

Município de São Joaquim, 03 de setembro de 2021.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal

FABIANO PADILHA
Presidente da Comissão